



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93)

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, acato por inteiro o resultado apresentado pelo Pregoeiro Oficial e **HOMOLOGO o PRC N.º 155/2019, TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**, para os fins de direito, com a empresa: **Pavidez Engenharia Ltda** localizada a Avenida Ver. Doutor Antero, nº 420 – Bairro – Jardim Altamira – Muzambinho – Estado de Minas Gerais, inscrita no CPJ nº 01.744.153/0001/06, representada pelo Sr. Eloísio Maciel Tavares pelo valor Global de R\$ 190.881,52 (cento e noventa mil e oitocentos oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Conforme mapa de julgamento constante nos autos, cujo objeto é a “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Aristides Alves de Oliveira e Rua Padre Haroldo Werneck do Valle no Município de São Pedro da União, Conforme Contrato De Repasse nº Mcidades 867352/2018”, do retro mencionado Pregão, bem como seja confeccionado o competente Contrato Administrativo e expedida a ordem de fornecimento.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

São Pedro da União - MG, 12 de setembro de 2019.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal